



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Ata da Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao primeiro Período Legislativo de 2025. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, as 10 (dez) horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os seguintes Vereadores: **Edlúcio Jose Feijó da Silva, Loide de Almeida Souza Rodrigues, Reginaldo Rodrigues da Silva, Severino Jobson da Silva, Eleaquim Luiz Pereira, Genival Carlos da Silva, Josivaldo Mendes da Silva, Lucivaldo Temoteo da Rocha, Jose Raimundo da Silva Junior, Maria Deiseane Gomes da Silva e Mércia Maria Ferreira da Costa Rocha.** Sob a Presidência do Exmo. Edlucio Feijó, que iniciou a Sessão rogando as bênçãos de Deus. Convidou a Vereadora Mércia Enfermeira para fazer a leitura de um texto bíblico, a qual Salmo 145. No **EXPEDIENTE** constou Requerimento nº 016, de autoria da Exma. Vereadora Mércia Enfermeira no sentido de Exmo. Prefeito Dr. Leandro Ribeiro, elabore estudos visando construir Calçamento e Saneamento na Vila de Bom Sucesso. Em discursão, a autora fez uso da tribuna para expor os reais benefícios que a propositura trará aos moradores após a sua execução. Também constou do Requerimento formulado pelos Exmos. Vereadores: Lucivaldo Temoteo, Maria Deiseane, Jose Raimundo, Josivaldo Mendes, Severino Jobson e Genival Carlos, requerendo da Presidência desta Casa: “que a eleição para renovação da Mesa Diretora para o biênio 2027/2028, seja realizada na Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, terça feira dia 25.03.2025”. Ato continuou o Presidente abriu vistas a Procuradoria desta Casa, para emissão de Parecer. Foi facultada a palavra sobre **QUALQUER ASSUNTO**. A Exma. Vereadora Mércia Enfermeira parabenizou o Pastor da Assembleia de Deus Sr. Valdemir Farias pela realização da Cruzada Evangélica “**BOAS NOVAS**”, enalteceu o sucesso de público e destacou o elevado numero de pessoas que se converteram para honra e gloria de Jesus. O Exmo. Vereador Irmão Junior fez Pronunciamento alusivo ao absoluto transtorno vivenciado pelos munícipes, motivado pela falta do fornecimento de agua potável por parte do SAAEG – SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE GAMELEIRA. Sem duvidas estabeleceu-se no município um verdadeiro caos por vários dias. Turbulência jamais vista no município. Escolas, igrejas, hospital foram vitimas da irresponsabilidade de alguém que poderia irremediavelmente poderia ter a todo custo, evitado essa catástrofe. Pronunciamento que foi endossado por todos os Vereadores e Vereadoras, os quais salientaram que foram procurados por diversas famílias, a fim de terem uma explicação logica para a falta do precioso liquido, e quando o abastecimento iria se normalizar. Diversos questionamentos forma feitos, porem ninguém tinha respostas que pudesse minimizar tamanha aflição da população. Alguns vereadores alegaram ter se dirigido à Autarquia, a fim de explicações e quais as providencias que estariam sendo adotadas para solucionar o problema. Infelizmente obtenção a penas de respostas vazias e sem esperanças de solução. De sorte que o povo de Gameleira é aguerrido e, sobretudo solidários, momentos cruciais como este, teve a devida colaboração dos vereadores do nobre amigo de todas as horas o Sr. Tripa, que não mediu esforço para disponibilizar um tanque pipa, minimizando assim, o sofrimento da população. Os Vereadores Lucas Predadores e Vado Bala fizeram menção ao Requerimento que solicita a realização da eleição nesta sessão alegaram inclusive a soberania do Plenário para este fim.



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

CASA MARQUÊS DE OLINDA

CNPJ: 11.529.765/0001-30

Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE

CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144

Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Em resposta, o Sr. Presidente reafirmou que tal requerimento será apreciado pela Procuradoria Geral desta Casa, o qual emitirá parecer a cerca do que foi solicitado no Requerimento. Já o Exmo. Vereador Reginaldo Rodrigues, salientou que houve mudanças consubstanciais no Regimento Interno, dentre elas, inclui a forma de como deve ser processado os parâmetros legais para realização da renovação da Mesa Diretora, segundo determina o Regimento tal iniciativa deve ser editada exclusivamente pela Mesa Diretora e, não mais como antes que era necessário a penas um requerimento endossado pela maioria dos Vereadores. Eleaquim da Saúde fez uso da Tribuna para agradecer ao Ilustríssimo Chef da Guarda Municipal por ter atendido seu requerimento em disponibilizar mais um guarda patrimonial para reforçar a segurança do HPP. Segundo o Vereador, a iniciativa trará maior segurança e tranquilidade aos pacientes daquela unidade de saúde. Não havendo mais oradores, foi determinada a leitura da **ORDEM DO DIA** que constou do Parecer da Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação ao Incluso Projeto de Lei nº 06/2025, que autoriza o Poder executivo municipal a doar imóvel público municipal para a Igreja Congregação Cristã no Brasil, o qual foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Constou do Projeto de Lei nº 08/2025, que altera a Lei nº 1.207, remuneração dos membros de Conselho Tutelar de Gameleira. Em discussão o Vereador Irmão Junior antecipou seu voto favorável, destacou importância do reajuste salarial dos conselheiros, pela bravura, coragem e determinação que o próprio Cargo exige. O Vereador Vado bala parabenizou os Conselheiros pela bravura que conduzem a função, que em sua ótica, é uma das mais difícil e árdua missão. Salientou que tal reajuste, é irrisório diante de tamanha responsabilidade que os conselheiros carregam consigo. Colocado em 1ª votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. Constou do Projeto de Lei Legislativo nº 02/2025, de autoria do Exmo. Vereador Presidente Del Ureião, que Institui o dia do Evangélico no Município de Gameleira. Em discussão o Vereador Irmão Junior fez menção a importância da aprovação do projeto par a comunidade evangélica, uma vez que possibilita as igrejas fazerem suas respectivas comemoração de forma individual e doutrinária. A Vereadora Loide Rodrigues fez questão de esclarecer a liberdade democrática de cada instituição religiosa. Pois o projeto propõe a realização de eventos, sem a obrigatoriedade do feito. A Vereadora Mércia Enfermeira fez menção a importância da data das comemorações, editadas no projeto e muito bem escolhida pelo seu autor, Dia 30 de novembro, data histórica marcada pela Revolução Protestante, árdua batalha que teve a frente o inesquecível Martinho Lutero. O qual foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Também constou o Projeto de Lei Legislativo de autoria da Exma Vereadora Mércia da Saúde, o qual foi retirado da pauta de votação, em função do Exmo. Vereador Vado Bala solicitar pedido de vista para melhor apreciar a matéria. Em discussão a Exma. Vereadora Mércia Enfermeira proferiu pronunciamento a cerca dos inúmeros benefícios que o Projeto trará aos animais e, sobretudo aos portadores com doenças de espectro autista, uma vez que o sofrimento causado pelo barulho provocado pelos fogos de artifício é sem sobra de duvidas letais para esse grupo de pessoas. Diz isso com toda propriedade, pois além de trazer consigo, diversos casos que a profissão de enfermeira constantemente lhe revela, também tem diversos



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

CASA MARQUÊS DE OLINDA

CNPJ: 11.529.765/0001-30

Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE

CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144

Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

depoimentos de mães com filhos autistas que relatam as mais diversas situações de desespero que saeus respectivos filhos passam ao ouvirem barulhos. No entanto respeita a atitude do nobre vereador Vado Bala em solicitar pedido de vistas do projeto, uma vez sendo ele, não dispõe momento de votar, pois precisa de mais tempo para apreciar a matéria. Ditos e relatados, o Sr. Presidente encerrou a presente sessão marcando a próxima para cinco minutos. E para constar, Jose Edson Assistente Parlamentar lavrou esta ata, que depois de lida será assinada por todos os presentes, Gameleira, 25 de março de 2025.////